DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Atos Administrativos	3
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA
RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo nº 0239/2020 - Pregão (Presencial) nº 009/2020.

Objeto: aquisição de veículos, caminhões novos para atender as necessidades da Municipalidade, com entrega total, provenientes do TAC – Termo de Ajustamento de Conduta, do Programa Compensação Ambiental MPF/MP/SP/CESP, conforme especificações constantes do Anexo I.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 009/2020, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às 08:00 horas do dia 17/02/2020. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de R$ 19,00 (dezenove reais), referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico https://www.rosana.sp.gov.br e/ou https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia, sem qualquer custo para o licitante, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar via fone/fax (18) 3288-8213 ou via e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone (18) 3288-8210, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 13:00 horas (Brasília). Publique-se. Rosana, 03 de fevereiro de 2020. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Contrato nº 094/2018.

Processo nº 2606/2018 - Pregão (Presencial) n° 088/2018.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e distribuição de documentos de legitimação - Vale-Alimentação - na forma de cartão eletrônico para os servidores ativos da Prefeitura de Rosana, nos valores e quantidades estabelecidas no Memorial Descritivo - Anexo I, com prazo de até 15 (quinze) meses, podendo ser prorrogado.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Face Card Administradora de Cartões Ltda – ME.

Da prorrogação: O prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por mais 15 (quinze) meses, ou seja, pelo período de 09/02/2020 a 08/05/2021.

Data da assinatura: 03/02/2020.

Silvio Gabriel - Prefeito

Atos Administrativos | **Outros Atos**

ROSANA
PREFEITURA MUNICIPAL
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
Secretaria Municipal de Educação
Rua dos Pedreiros, 850, Quadra 44 A
CEP 19274-000 Primavera SP
CNPJ 67.662.452/0001-00
Fone: (18) 3288.1215
E-mail: educacao@rosana.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO CLASSES/AULAS N. º 004/2020

Luciana Rodrigues de Lima, RG. 26.685.513-1, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais.....

CONVOCA, os PEB I candidatos aprovados do Processo Seletivo nº 001/2019, interessados em participar da atribuição, de acordo com a Portaria nº 023/2020, **que acontecerá na próxima Quarta-feira, dia 05/01/2020, às 09:00 horas**, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua dos Pedreiros, 850, Quadra 44 A, em Primavera, para PROTOCOLAR PROJETO, de acordo com a especificidade da disciplina e ano em que a turma se encontra:

Serão atribuídas uma jornada única de 24 horas semanais distribuídas da seguinte maneira:

- 24 Horas/Aulas de Atendimento Educacional Especializado - AEE, de **segunda a sexta-feira, período da manhã, na EMEF Antonio Félix Gonçalves,** para atendimento dos alunos da Educação Infantil e dos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental das escolas: EMEF Antonio Félix Gonçalves, EMEI Tainara Bairro Mayer, Centro Educacional Franco Montoro, EMEIF Sítio São João e EMEIF Nova Pontal;

Horário de HTPC – segunda-feira na EMEF Antonio Félix Gonçalves, das 18h15min às 20h15min.

O horário do atendimento será organizado pelo Diretor da Unidade Escolar.

ROSANA
PREFEITURA MUNICIPAL
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
Secretaria Municipal de Educação
Rua dos Pedreiros, 850, Quadra 44 A
CEP 19274-000 Primavera SP
CNPJ 67.662.452/0001-00
Fone: (18) 3288.1215
E-mail: educacao@rosana.sp.gov.br

OBSERVAÇÃO: Os interessados deverão no ato do protocolo apresentar habilitação: Licenciatura em Pedagogia com especialização em Educação Especial e/ou Atendimento Educacional Especializado –AEE.

No ato da atribuição o professor, que manifestar interesse assinará um Termo de Concordância e Ciência, referente as atribuições que deverão ser cumpridas, conforme anexo.
As horas de atividade extraclasse devem ser cumpridas de acordo com o horário definido pela escola.

O projeto deverá contemplar os seguintes itens:

- Público Alvo;
- Objetivos;
- Justificativa;
- Conteúdos;
- Metodologia;
- Avaliação;
- Referências.
-

Esta atribuição poderá cessar a qualquer momento se o profissional não atender as expectativas da instituição com relação ao projeto.

Observação: Em caso de acúmulo de cargo o Professor deverá apresentar Declaração com horário de trabalho.

Rosana, 03 de fevereiro de 2020.

Luciana Rodrigues de Lima
Secretária Municipal de Educação

ROSANA
PREFEITURA MUNICIPAL
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
Secretaria Municipal de Educação
Rua dos Pedreiros, 850, Quadra 44 A
CEP 19274-000 Primavera SP
CNPJ 67.662.452/0001-00
Fone: (18) 3288.1215
E-mail: educacao@rosana.sp.gov.br

ANEXO ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

- Atuar, como docente, nas atividades de complementação ou suplementação curricular.
- Atuar de forma colaborativa com professor da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas especiais ao currículo e a sua interação no grupo.
- Promover as condições para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades da escola.
- Orientar as famílias para o seu desenvolvimento e a sua participação no processo educacional.
- Participar do processo de identificação e tomada de decisões acerca do atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos. Preparar materiais específicos para o uso dos alunos na sala de recursos.
- Orientar a elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos nas classes comuns do ensino regular.
- Indicar e orientar o uso de equipamentos e recursos existentes na família e na comunidade.
- Articular, com gestores e professores, para que o projeto pedagógico da instituição de ensino se organize coletivamente numa perspectiva de educação inclusiva.
- Além dessas atribuições o professor da Sala de Recursos Multifuncionais deverá participar das reuniões pedagógicas, do planejamento, dos conselhos de classe, da elaboração do projeto pedagógico, desenvolvendo ação conjunta com os professores das classes comuns e demais profissionais.

ROSANA
PREFEITURA MUNICIPAL
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
Secretaria Municipal de Educação
Rua dos Pedreiros, 850, Quadra 44 A
CEP 19274-000 Primavera SP
CNPJ 67.662.452/0001-00
Fone: (18) 3288.1215
E-mail: educacao@rosana.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO CLASSES/AULAS N.º 003/2020

Luciana Rodrigues de Lima, RG. 26.685.513-1, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais.....

CONVOCA, os PEB I candidatos aprovados do Processo Seletivo nº 001/2019, inscritos e realizado o Curso do SEBRAE "Jovens Empreendedores Primeiros Passos", interessados em participar da atribuição, de acordo com a Portaria nº 023/2020, **que acontecerá na próxima Quarta-feira, dia 05/01/2020, às 09:00 horas**, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua dos Pedreiros, 850, Quadra 44 A, em Primavera, para PROTOCOLAR PROJETO, de acordo com a especificidade da disciplina e ano em que a turma se encontra:

Serão atribuídas uma jornada única de 26 horas semanais distribuídas da seguinte maneira:

- 14 Horas/Aulas de PROJETO DE ATIVIDADES MATEMÁTICAS (SEBRAE), **na segunda e terça-feira, período da manhã e da tarde, na EMEF Maria Terezinha Camargo Jardim,** para atendimento dos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental;

- 09 Horas/Aulas de PROJETO DE ATIVIDADES MATEMÁTICAS (SEBRAE), **na quarta-feira, período da manhã, tarde e noite, na EMEIF São João,** para atendimento dos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e EJA – Educação de Jovens e Adultos;

- 03 Horas/Aulas de PROJETO DE ATIVIDADES MATEMÁTICAS (SEBRAE), **na quinta-feira, período da manhã e da tarde, na EMEIF Nova Pontal,** para atendimento dos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental;